

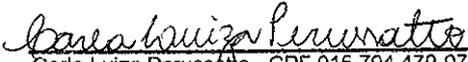


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 4.509/2021

Bozano-RS 05.10.2021


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: **Contrato Administrativo nº 1/2021 – COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO EIRELI; Contrato Administrativo nº 2/2021 – TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA e Contrato Administrativo nº 3/2021 – GROSSI DIESEL LTDA**, ambos tendo como objeto o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores da municipalidade, durante o exercício de 2021, conforme Pregão Presencial nº 17/2020.

Titular: **Elias Carlos Gonçalves Cadore** – Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos;

Suplente: **Alex do Prado Mendes** – Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 05 de janeiro de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda